

Sessão 6

Direito Constitucional, Direitos Fundamentais e Sociais A

042

DIREITO SANITÁRIO EM UMA PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA. *Michel Cristiano Dörr, Dante Luz Refosco, Liton Lanes Pilau Sobrinho (orient.) (UPF).*

O presente trabalho objetiva uma abordagem histórica e constitucional acerca do tema à Saúde nas Constituições brasileiras analisadas num processo histórico-evolutivo resultante do constitucionalismo moderno-contemporâneo e das declarações que integram conjuntamente esse sistema no país, visando à proteção dos cidadãos diante do desrespeito dos direitos de liberdade, de igualdade e de solidariedade para a busca de alternativas que propõem auxiliar na solução dos problemas sociais. Busca-se verificar a possibilidade de efetivação do Direito Sanitário dentro de uma democracia deliberativa, a partir de um estudo histórico-evolutivo dos direitos fundamentais. Demonstrar a importância de programas, que venham ao encontro da comunidade, e do incentivo à sua elaboração para a objetivação da percepção da promoção da saúde, de aplicação de modelos e exemplos que deram certo na implementação de políticas públicas e do papel da sociedade como fiscalizadora da lei e dos projetos implantados, além de parceira ativa na busca e execução de novas ações na esfera da saúde. Utilizar-se-á o método indutivo como forma de abordagem de desenvolvimento da pesquisa, priorizando a pesquisa bibliográfica como instrumento de investigação. O caminho para a efetivação dessas medidas é longo e não deve ser entrave à constante busca pelos direitos que se obteve com a Carta Constitucional de 1988. O que falta realmente é vontade política para por em prática esse emaranhado de regras e dispositivos. Somente com o auxílio de luta de todas as classes sociais é que se poderá viver num país que prime pela qualidade de vida e que ofereça as condições mínimas necessárias para o alcance de uma vida digna que, antes de tudo, não é demais lembrar, é dever do Estado e direito de todos os cidadãos.